

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº. 006/2014 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Altera os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 24 da lei 11.494/2007.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Público – FUNDEB, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leila Patrícia Mendes Carvalho	Titular
Ivete Novaes Pereira	Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES.

Regina Pereira da Rocha	Titular
Maria de Fátima Batista de Almeida	Suplente

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES

Elineuza Matos de Oliveira	Titular
Sara Aparecida Machado Lima	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

IV-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Maio Andrade Miranda	Titular
Bruna Rodrigues de Oliveira	Suplente

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Isabel José da Silva	Titular
Jociene Moreira Maia Lopes	Suplente
Giucimar Rodrigues da Silva	Titular
Veralucia Alves da Silva	Suplente

VI - REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Riziere Rocha Abreu	Titular
Larissa Barreto de Almeida	Suplente

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Celma Cristina Messias da Rocha	Titular
Maria de Fátima Oliveira Abreu	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Josinalva Andrade da Gama	Titular
Moiseis Santos da Silva	Suplente

IX - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS

Ionalia Andrade Pereira	Titular
Josival Maximo de Carvalho	Suplente

X - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Redinacarina Ferreira Machado	Titular
Rosangela de Deus Fernandes	Suplente

XI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Romário Alves da Silva	Titular
Wiliane de Andrade Rodrigues	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2014

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

